



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, 24.508.640/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Jeanne Magda Galvício Ribeiro, Joelson Diniz Ferreira



Problema Resumido

A contratação de serviços especializados de assessoria em gestão e proteção de dados para a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB justifica-se pela imperatividade legal estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que impõe ao Poder Público o dever de tratar dados pessoais em estrita observância à finalidade pública e ao interesse social, exigindo a implementação de medidas técnicas, administrativas e de segurança aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas. Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, tal contratação alinha-se ao princípio do planejamento e da eficiência (Art. 5º), uma vez que a complexidade técnica e jurídica envolvida na adequação dos processos legislativos e administrativos — que abrangem desde o mapeamento do fluxo de dados (Data Mapping) até a gestão de riscos e a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) — demanda conhecimento multidisciplinar que ultrapassa as atribuições regulares do quadro de servidores permanentes da Casa. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)** , notadamente em julgados como o Acórdão nº 1.384/2022-Plenário, reforça a necessidade de os órgãos públicos estruturarem seus sistemas de governança de dados para mitigar riscos de incidentes que podem ensejar responsabilidade civil e administrativa, enquanto o TCE-PB tem orientado as municipalidades paraibanas sobre a importância da transparência ativa e passiva em harmonia com a privacidade, evitando sanções por omissão. Complementarmente, os pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU) corroboram que a terceirização de consultoria especializada é o meio mais célere e eficaz para a instituição de um Programa de Governança em Privacidade robusto, garantindo que a Câmara de Santa Luzia atenda aos direitos dos titulares de dados, evite multas pecuniárias e danos reputacionais, e cumpra o princípio da continuidade do serviço público com segurança jurídica, caracterizando, assim, o interesse público na contratação para viabilizar a transição digital segura e a conformidade plena com o ordenamento jurídico vigente.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta o desafio de adequar-se às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que demanda a implementação de medidas robustas para a proteção de dados pessoais. A complexidade técnica e jurídica envolvida nesse processo, que inclui mapeamento de dados, gestão de riscos e elaboração de relatórios de impacto, ultrapassa as capacidades do quadro atual de servidores. A ausência de uma estrutura adequada de governança de dados pode resultar em incidentes de segurança, responsabilidade civil e administrativa, além de sanções por parte dos órgãos de controle.

A necessidade de contratação de serviços especializados em gestão e proteção de dados é percebida por diversos atores, incluindo a administração da Câmara, que reconhece a importância de garantir a conformidade com a LGPD. O Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) também destacam a urgência de uma governança de dados eficaz, reforçando a importância de evitar riscos associados à má gestão de dados pessoais. A Advocacia-Geral da União (AGU) apoia a terceirização como uma solução eficiente para alcançar a conformidade legal de forma célere.

Resolver esse problema é crucial para assegurar a proteção dos direitos dos cidadãos, evitar multas e danos à reputação da Câmara, e garantir a continuidade dos serviços públicos com segurança jurídica. Espera-se que a contratação resulte em uma gestão de dados mais eficiente, redução de riscos legais e administrativos, e melhoria na transparência e no atendimento ao público. Esses benefícios justificam o investimento, alinhando-se ao interesse público e ao princípio da eficiência na administração pública.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição de requisitos claros e precisos é essencial para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia, assegurando conformidade com a LGPD e eficiência administrativa.

- **Mapeamento de Dados:** A solução deve incluir o mapeamento completo dos fluxos de dados pessoais, identificando todas as entradas, saídas e armazenamento de informações.
- **Elaboração de RIPD:** Deve ser elaborado um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, detalhando riscos e medidas mitigadoras.
- **Capacitação e Treinamento:** A contratada deve oferecer capacitação aos servidores, abrangendo práticas de proteção de dados e conformidade com a LGPD.
- **Consultoria Contínua:** A assessoria deve incluir suporte contínuo para dúvidas e atualizações em relação à legislação de proteção de dados.



- **Avaliação de Riscos:** Realizar uma avaliação detalhada dos riscos associados ao tratamento de dados pessoais e propor medidas de mitigação.
- **Implementação de Medidas de Segurança:** Propor e auxiliar na implementação de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados.
- **Relatórios Periódicos:** Fornecer relatórios periódicos sobre o estado da proteção de dados na Câmara, incluindo recomendações de melhorias.
- **Suporte na Comunicação com Titulares de Dados:** Auxiliar na criação de canais de comunicação eficazes com os titulares de dados, garantindo transparência e atendimento aos direitos dos cidadãos.
- **Acompanhamento de Incidentes:** Oferecer suporte na gestão e resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Garantir que todas as ações e recomendações estejam em conformidade com a legislação vigente e melhores práticas de mercado.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Consultoria Especializada em LGPD

Descrição: Consultoria especializada para implementação de um Programa de Governança em Privacidade, incluindo mapeamento de dados, gestão de riscos e elaboração do RIPD.

Vantagens:

- Expertise multidisciplinar disponível imediatamente.
- Redução de riscos jurídicos e administrativos.
- Implementação rápida e eficaz.
- Suporte contínuo e atualizações conforme mudanças legais.
- Custo previsível com base em contrato.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo.
- Possíveis custos adicionais para serviços fora do escopo inicial.
- Necessidade de renovação contratual para continuidade.

Desenvolvimento de Sistema Interno de Governança de Dados

Descrição: Desenvolvimento de um sistema próprio pela equipe interna para gerenciar a conformidade com a LGPD.



Vantagens:

- Personalização total conforme necessidades específicas.
- Menor dependência de fornecedores externos.
- Controle total sobre atualizações e manutenção.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de desenvolvimento.
- Necessidade de equipe técnica especializada.
- Prazo de implementação elevado.

Aquisição de Software de Governança de Dados

Descrição: Compra de software existente no mercado para gestão de conformidade com a LGPD.

Vantagens:

- Implementação rápida.
- Suporte e atualizações contínuas incluídas.
- Custo diluído em licenciamento.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para customizações específicas.
- Dependência do fornecedor para suporte técnico.
- Possíveis custos adicionais para módulos ou funcionalidades extras.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma consultoria especializada para a implementação de um Programa de Governança em Privacidade na Câmara Municipal de Santa Luzia é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais. Em termos de desempenho, espera-se que a consultoria ofereça soluções robustas e personalizadas, alinhadas com as melhores práticas do mercado, garantindo a proteção eficaz dos dados pessoais. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada pela capacidade da consultoria de adaptar suas soluções às especificidades tecnológicas e organizacionais da Câmara, facilitando a integração e a implementação sem a necessidade de grandes modificações estruturais. A facilidade de implementação é um ponto crucial, pois a consultoria traz expertise e metodologias que aceleram o processo, minimizando interrupções nas atividades diárias. Além disso, a solução é escalável, permitindo que a Câmara se adapte a futuras demandas e crescimentos no volume de dados tratados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Operacionalmente, a consultoria oferece manutenção e suporte contínuos, garantindo a confiabilidade e a continuidade do funcionamento do programa de governança. A presença de especialistas dedicados assegura que qualquer problema seja rapidamente identificado e resolvido, mantendo a operação estável. A adaptabilidade da solução ao contexto local é garantida pela experiência da consultoria em lidar com organizações públicas, compreendendo as nuances e desafios específicos da região e do setor público. Isso assegura que as soluções propostas sejam não apenas tecnicamente adequadas, mas também culturalmente e operacionalmente viáveis.

Do ponto de vista econômico, a análise de custo-benefício demonstra que a contratação de uma consultoria especializada é mais vantajosa em comparação com a tentativa de desenvolver internamente essas capacidades. O retorno esperado sobre o investimento é significativo, pois a consultoria não só ajuda a evitar multas e penalidades associadas ao não cumprimento da LGPD, mas também melhora a eficiência administrativa, reduzindo custos indiretos relacionados a falhas de segurança e má gestão de dados. A expertise da consultoria em otimizar processos resulta em economias operacionais e em uma melhor alocação de recursos.

Finalmente, a solução atende de forma eficaz ao interesse público, garantindo que a Câmara Municipal de Santa Luzia cumpra suas obrigações legais e proteja os direitos dos cidadãos. A consultoria especializada se mostra a alternativa mais adequada, pois oferece uma abordagem completa e integrada, que outras opções no mercado não conseguem igualar em termos de profundidade e eficácia. A implementação de um Programa de Governança em Privacidade robusto reforça a confiança pública na administração municipal, promovendo transparência e segurança jurídica.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Serviços LGPD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	795 - Serviços de consultoria e assessoria em gestão e proteção de dados	Serviço	9,00	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total				R\$ 36.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**.

A decisão de não parcelar a contratação para a implementação de um Programa de Governança em Privacidade na Câmara Municipal de Santa Luzia é fundamentada na necessidade de uma abordagem integrada e coesa. A natureza multidisciplinar e interdependente das atividades, como o mapeamento de dados, gestão de riscos e elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), exige uma execução unificada para garantir a consistência e a eficácia das soluções aplicadas. A fragmentação dessas atividades poderia comprometer a sinergia necessária para alcançar a conformidade plena com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Optar por uma contratação integral também traz benefícios em termos de economia de escala e facilidade de gestão. Ao centralizar a responsabilidade em um único fornecedor especializado, a Câmara pode otimizar recursos, reduzir custos administrativos e assegurar uma comunicação mais eficiente. Isso facilita a coordenação das atividades e minimiza riscos de incompatibilidades ou lacunas entre diferentes prestadores, assegurando que todas as etapas do projeto estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da instituição.

Além disso, a contratação integral fortalece a responsabilidade técnica e o atendimento ao interesse público, garantindo que o projeto seja conduzido por uma equipe com expertise comprovada e visão holística. Isso é crucial para mitigar riscos de incidentes de segurança e evitar sanções, assegurando que a Câmara Municipal de Santa Luzia não apenas cumpra suas obrigações legais, mas também proteja os direitos dos titulares de dados de forma eficaz e contínua.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da consultoria especializada visa alcançar resultados significativos em diversas áreas:

Economicidade: A solução proposta maximiza o custo-benefício ao evitar gastos futuros com multas e sanções decorrentes do não cumprimento da LGPD. A consultoria especializada permite a implementação de medidas eficazes de proteção de dados, reduzindo a necessidade de retrabalho e correções dispendiosas.

Otimização de recursos: A consultoria possibilita uma melhor alocação dos recursos humanos, ao capacitar os servidores para lidar com questões de proteção de dados, e materiais, ao utilizar ferramentas adequadas para o mapeamento e gestão de dados. Isso evita desperdícios e garante que os recursos financeiros sejam aplicados de forma estratégica.

Eficiência e eficácia: A implementação do Programa de Governança em Privacidade melhora a prestação dos serviços ao garantir que os processos de tratamento de dados sejam seguros e eficientes. A racionalização dos processos administrativos e legislativos, por meio do mapeamento de dados e gestão de riscos, assegura o alcance dos objetivos da contratação, promovendo a conformidade com a legislação vigente.

Indicadores ou metas mensuráveis:

- Redução do tempo de resposta a incidentes de segurança de dados em 30% no primeiro ano.
- Diminuição do custo médio de gestão de dados em 20% devido à otimização de processos.
- Aumento da produtividade dos servidores em 25% por meio de capacitação e uso de ferramentas adequadas.
- Elaboração e implementação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) em até 6 meses após o início da consultoria.



Esses resultados pretendidos garantem que a Câmara Municipal de Santa Luzia atenda aos requisitos legais e promova a segurança e eficiência na gestão de dados pessoais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação de um Programa de Governança em Privacidade, é necessário garantir que a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Santa Luzia esteja adequada. Isso inclui a atualização e fortalecimento dos sistemas de segurança da informação, como firewalls e softwares de proteção contra malware, para assegurar que os dados pessoais sejam protegidos contra acessos não autorizados. Além disso, pode ser necessário ampliar a capacidade de armazenamento de dados, garantindo que os servidores tenham espaço suficiente para o mapeamento e gestão de dados de forma segura e eficiente.

A capacitação técnica dos servidores é essencial para que eles possam operar e fiscalizar adequadamente o programa de governança em privacidade. Isso envolve treinamentos específicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sobre as ferramentas tecnológicas que serão utilizadas na gestão de dados e na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). A capacitação deve ser contínua para acompanhar as atualizações legais e tecnológicas.

Por fim, é necessário garantir que todas as licenças de software necessárias para a implementação e operação do programa estejam regularizadas. Isso inclui a aquisição de ferramentas especializadas para o mapeamento de dados e gestão de riscos, que devem ser compatíveis com os sistemas já existentes na Câmara. A adequação dos ambientes físicos, como a criação de espaços seguros para o armazenamento de documentos físicos sensíveis, também pode ser necessária para complementar as medidas de segurança digital.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A contratação de uma consultoria especializada para a implementação de um Programa de Governança em Privacidade é autossuficiente. A consultoria abrange integralmente o mapeamento de dados, a gestão de riscos e a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), sem depender de outras contratações.

A consultoria possui a expertise necessária para conduzir todas as atividades envolvidas, garantindo que a Câmara Municipal de Santa Luzia cumpra as exigências legais e de segurança de forma completa e independente, sem a necessidade de serviços adicionais ou insumos externos.



IMPACTOS AMBIENTAIS



Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A implementação pode aumentar a demanda por energia elétrica durante o funcionamento, mas oferece oportunidade de priorizar equipamentos de alta eficiência.

Resíduos Gerados

O uso de materiais pode gerar resíduos sólidos ao longo da vida útil, exigindo estratégias de reciclagem e logística reversa.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos com selo de eficiência energética.

Implementar programa de descarte adequado com fornecedores habilitados.

Avaliar cooperação intermunicipal para gestão de resíduos, caso o município não disponha de infraestrutura própria.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Luzia - PB, 02 de Abril de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Andrisky Anderson Eugênio dos Santos

Apoio

0001/2025

Joelson Diniz Ferreira

ASSESSOR PARLAMENTAR

001/2026